



DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.060.194/0001-71

Rod. BA 172 - KM 01 - Nº 40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos - CEP: 47.640-000

Santa Maria da Vitória-Bahia. Telefone: (77) 9 9938 7123 - 9 9121 7219

E-mail: denilsonlocacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

A licitante **DTSL Locação e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, situada à Rod. BA 172 - KM 01 - Nº 40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos, Município de Santa Maria da Vitória - BA, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência nº 005/2024 e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$3.037.828,65 (três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), já computado o BDI, conformedetalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Santa Maria da Vitória - BA, 30 de agosto de 2024.

ATUANDO EM NOMENCLATURA
DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
A autenticidade desta declaração pode ser verificada em
<http://www.portaltransparencia.org.br>



DTSL Locação e Construções Ltda
CNPJ: 04.060.194/0001-71
Denilson Carlos de Souza Neves
Sócio - Diretor

**DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 04.060.194/0001-71

Rod. BA 172 - KM 01 - Nº 40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos - CEP: 47.640-000

Santa Maria da Vitória-Bahia. Telefone: (77) 9 9938 7123 - 9 9121 7219

E-mail: denilsonlocacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

A licitante **DTSL Locação e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, situada à Rod. BA 172 - KM 01 - Nº 40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos, Município de Santa Maria da Vitória - BA, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência nº 005/2024 e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$3.037.828,65 (três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), já computado o BDI, conformedetalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Santa Maria da Vitória - BA, 30 de agosto de 2024.

DECLARAÇÃO
DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
Assinatura eletrônica de Denilson Carlos de Souza Neves
https://sistema.licitacao.ba.gov.br/assinador-e-grafico/

**DTSL Locação e Construções Ltda**

CNPJ: 04.060.194/0001-71

Denilson Carlos de Souza Neves

Sócio - Diretor

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 15

Contém este livro 189 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 189 e servirá de DIARIO nº 15, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DTSL LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, 386-A - CASA
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 47665000
Cidade.: SÃO FÉLIX DO CORIBE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29202260903 e arquivado em 18/09/2000.
Inscrição Estadual nº 056382880 e C.N.P.J. nº 04060194000171

SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE MILTON DE SOUZA DOURADO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:32068069504
R.G.:0190920 4845059-SSP/BA
C.R.C.:BA

DTSL LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.:04060194000171



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 09/06/2023
Arquivamento 23009929099 Protocolo 232740976 de 09/06/2023
Nome da empresa DTSL LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA
NIRE 29202260903
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 18963713228
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

0788895 / Assinado eletronicamente pelo sistema de registro da Junta Comercial do Estado da Bahia em 09/06/2023 às 14:53:20 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral. Documento assinado digitalmente em 09/06/2023 às 14:53:20 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral. Documento assinado digitalmente em 09/06/2023 às 14:53:20 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.414.213,41D
ATIVO CIRCULANTE	4.548.146,20D
DISPONÍVEL	2.859.613,24D
CAIXA	2.467.588,46D
CAIXA GERAL	2.467.588,46D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	344.571,21D
CONTA BANCO DO BRADESCO	262.286,89D
CONTA CORRENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	82.284,32D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	47.453,57D
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	47.453,57D
OUTROS CRÉDITOS	968.218,70D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	968.218,70D
IRRF A RECUPERAR	25.797,76C
INSS A COMPENSAR	994.016,46D
ESTOQUE	720.314,26D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	720.314,26D
MATERIAIS PARA USO EM SERVIÇOS	555.406,10D
MATÉRIA-PRIMA	32.770,00D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	132.138,16D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.866.067,21D
OUTROS CRÉDITOS	29.801,48D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.801,48D
DEPOSITOS JUDICIAIS	29.801,48D
IMOBILIZADO	1.836.265,73D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.104,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.330,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.774,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	497.760,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	497.760,00D
VEÍCULOS	1.393.212,04D
CAMINHÕES	185.721,02D
AUTOMOVEIS	352.000,00D
TRATORES	581.000,00D
VEÍCULOS	274.491,02D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	59.810,31C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	581,25C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	19.409,68C
DEPRECIACAO CAMINHÕES	1.376,48C
DEPRECIACAO DE AUTOMCVEIS	24.699,51C
DEPRECIACAO DE TRATORES	12.117,20C
DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.626,19C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	6.414.213,41C
PASSIVO CIRCULANTE	2.034.835,95C
FORNECEDORES	1.364.109,93C
FORNECEDORES	1.364.109,93C
LUCIVAL DA SILVA NAZARETH EIRELI	786,00C
RICARDO SOUZA PEREIRA	6.200,00C
EROTILDES MARIA NEVES - ME	13.022,80C
CALBAHIA-CALCARIO DA BAHIA MINERACAO LTDA	279,06C
MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA CIA LTDA	20.806,95C
BRAZPORTAM PRE-MOLDADAS LTDA - EPP	37.185,65C
AMIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	59.685,15C
FERRAGENS MARQUES SANTOS LTDA - ME	23.158,48C
VM TRATORES E PECAS LTDA	66.289,04C
SAMAVI PISCINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	32.822,43C
REINALDO DE SOUZA RIBEIRO	2.671,00C
COFERMATE COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONTRUÇÕES L	5.572,70C
SALVADOR A. S. T.S.O E MEIO AMBIENTE LTDA-ME	2.603,40C
ITATIAIA COM DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	1.300,78C
JOELSON LIMA DA SILVA	20.683,00C
LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA DE SAO FELIX DO CORIBE	2.304,11C
SANTA BARBARA COMBUSTIVEIS LTDA	62.585,49C
MOISES ENEAS RAMOS & CIA LTDA	625,00C
MARLEIDE BITENCOURT DA SILVA	2.940,00C
OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA	7.160,23C
MOLAS SUDOESTE LTDA	610,00C
GOIAMAQ COM. PECAS P/ TRATORES LTDA - EPP	948,00C
SA OESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5.117,84C
MEGA PLCAS EIRELI	200,00C
AUTO POSTO KINSAT LTDA	173,02C
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS ACO FORTE LTDA	7.173,00C
MANOEL SILVA JUNIOR CANAPOLIS	5.494,35C
CORREA I COMBUSTIVEIS LTDA	100,00C
JOACY MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1.046,24C
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.800,00C
COMERCIAL AUTO PECAS J ALVES LTDA	29.123,71C
WEST COMUNICACAO VISUAL EIRELI	9.650,20C
GILMAR DE SOUZA ATAIDE	568,38C
MARLENE GOMES NASCIMENTO DE MORAES	900,00C
DJALMA FERNANDO E LIMA - ME	288,00C
JOAO COSTA SERPA	1.596,00C
LÍDER COMERCIO DE PAPÉIS E INFORMATICA LTDA	2.018,95C
PNEUS E BORRACHARIA BARROS SILVA LTDA	146.137,52C
CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (BR)	4.443,30C
TRADICAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	69.962,21C
AUTO PECAS IRMAOS LESSA LTDA	497,00C
CONSTRUTORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	390,00C
MINAS BR COMBUSTIVEIS LTDA	107.778,13C
PEDREIRA IRMAOS TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.373,75C
LAECIO LARANJEIRA FERNANDES ME	42.452,00C
AUTO POSTO CAIRES LTDA - EPP	37.739,20C
CONSTRURAMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12.227,10C
WALCKER JOSE MORAIS AMORIM	1.734,00C
JB - AUTO PECAS BRASIL LTDA	970,00C
SUPERGAS COMERCIO DE GAS DO OESTE LTDA - ME	3.675,00C
JESUINO CANDIDO DA SILVA NETO	1.730,00C
DIMACO PRODUTOS METALURGICOS LTDA.	4.100,00C
POSTO ROSARIO LTDA	1.134,42C
JANILTON VALOIS DE OLIVEIRA	1.683,51C
CARDOZO E BITES LTDA ME	76.270,00C
KASA MOTORS LTDA	1.150,00C
DOMINGOS DE RAMOS MARTINS DOS REIS DE SAO FELIX	1.703,00C
CLEIDE FRANCISCA DE SOUSA SILVA	540,00C
AURELINO FLORENCIO DOS SANTOS	188,00C
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	1.259,99C
J DE SOUZA SILVA MERCEARIA	14.475,25C
DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.400,00C
ELDA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	700,00C
GEORGE WILSON LELIS OLIVEIRA ME	80,00C
VITAL LIMA DE SOUZA	150,00C
TOTO PRODUTOS METALURGICOS LTDA. EPP	1.000,00C
DOLOMITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARI	870,00C
RAVANA ROCHA SOUZA 06997312594	2.000,00C
ROBSON SILVA QUEIROZ - ME	8.296,00C
OLIVEIRA GUEDES RACOES LTDA	3.718,50C
CMIX PECAS E SERVICOS LTDA	2.100,00C
BRILAM MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	46.920,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21.491,70C
AUTO PECAS OLIVEIRA DE TABOAS EIRELI-ME	12,00C
PALLO ROBERTO SILVA SANTOS 177246287	5.350,00C
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS EIR	700,00C
FT MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	166,30C
JOVAN MIGUEL DOS SANTOS ME	3.434,80C
PETRAÇ PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP EP	5.860,00C
BARREIRAS GAS LTDA	895,04C
AGNAILDO LOPES DA SILVA 01874645531	14.647,56C
CLEUNICE ALVES FERNANDES	1.591,27C
CONSTROLIVER LTDA	168,60C
MARMORARIA SANTOS LTDA	580,80C
DEUSDETE PEREIRA DE CARVALHO 92006426591	600,00C
GERALDO AUTO POSTO LTDA - ME	600,00C
INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE TRES RACAS	500,00C
LISBOA E CASTRO LTDA - ME	10.025,00C
CARVALHO COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	1.529,00C
ACAO DA CONSTRUÇÃO OLIVEIRA RODRIGUES EI	45,00C
CARLOS PRATA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-M	90,00C
MAQ SOLDAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	600,00C
BRUNALDI AGRONEGOCIOS EIRELI	81.950,00C
AUTO POSTO REIS & SILVA LTDA	64.338,05C
WILLIAN SOARES BASTOS OLIVEIRA	127,00C
MADERON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	809,75C
MADECOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	183,40C
K. U. DE SOUSA MONTEIRO EIRELI	11.850,00C
DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	1.155,00C
FERRAGISTA BAHIA LTDA ME	590,32C
MACHINHO COMERCIO DE PECAS LTDA	100,00C
LUCAS ELETROMOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA	21.175,00C
DIPEPI DISTRIBUIDORA DE PECAS PIRACICABA	790,00C
POLI FARMA SAMAVI LTDA	136,00C
IMPERIO DAS PECAS E VARIEDADES LTDA	64,00C
ANACLETO ALVES DA SILVA	1.752,50C
JOAO PAULO QUEIROZ SERPA	1.050,00C
COMPRE BEM DE TABOAS LTDA EPP	1.230,00C
COMAPECAS COMERCIO DE MANGUEIRAS E PECAS	255,00C
GASIQ TRATORES PECAS E SERV. LTDA	330,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	718.450,53C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	718.450,53C
ISS A RECOLHER	61.198,58C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	110.068,62C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	44.500,64C
IRRF A RECOLHER	140,50C
PIS A RECOLHER	39.633,29C
COFINS A RECOLHER	150.779,30C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	57.430,67C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	1.920,52C
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	252.778,41C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	47.934,53D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.465,21C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.580,81C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.884,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.679,61C
INSS A RECOLHER	1.070,17C
FGTS A RECOLHER	1.609,44C
PROVISÕES	74.079,35D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.614,66D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	46.566,00D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.769,02D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	10.635,23D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	769,16D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.725,28D
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	210,02C
DIVIDENDOS	210,02C
DIVIDENDOS A PAGAR	210,02C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.379.377,46C
CAPITAL SOCIAL	560.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	560.000,00C

ANTONIO FLESCONARI FILHO
CPF: 030.908.006-50
CNPJ: 04.060.194/0001-71
ST LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa: DTSL LOCACAO E CONSTRUcoes LTDA - EPP
C.N.P.J.: 04.060.194/0001-71
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página: 0172
Número livro: 0015

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL	560.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.819.377,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.819.377,46
LUCROS ACUMULADOS	3.601.703,65
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	217.673,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, realizado em 31 de dezembro de 2022

SAO FELIX DO CORIBE, 20 de Abril de 2023

DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 355.253.981-68

JOSE MILTON DE SOUZA DOURADO
Reg. no CRC - BA sob o No. 19092
CPF: 320.680.695-04

07088257/Ba 154030 pnsocstunhb/AgisimedepnebhNAONQtiSABhFRKAVENI B XIRVYK5y6091Z92P0P6e34hSr2X0i01Q1s03PcRc0hpbZrXZKD0Rtp9
Agis/NADA.1d161B1441MNTM1DORem304bfg068b04m406E7N0U/R0M0D485C0Z7A-D09R0D0104060194000171-DTSL LOCACAO E CONSTRUcoes LTDA

[illegible]

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



Certidão n.º: BA/2023/00008102
Nome: JOSE MILTON DE SOUZA DOURADO CPF: 320.680.695-04
CRC/UF n.º BA-019092/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 07/09/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 015 / Exercício: 2022

CPF : 320.680.695-04 Controle : 6251.7820.8134.8447

2



DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 04.060.194/0001-71 NIRE: 29 2 02260903
 Av. Luis Eduardo Magalhães, 386-A, Casa, Bairro: Centro
 São Felix do Coribe - BA CEP: 47.665-000

DEMONSTRACAO DOS INDICES DE LIQUIDEZ QUALIFICACAO ECONOMICA EM 31/12/2022

Ativo Circulante.....	4.548.146,20
Passivo Circulante.....	2.034.835,95
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (I.L.C.).....	2,235
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo.....	4.548.146,20
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo.....	2.034.835,95
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (I.L.G.).....	2,235
Ativo Total.....	6.414.213,41
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo.....	2.034.835,95
SOLVENCIA GERAL (SG).....	3,152
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo.....	2.034.835,95
Patrimonio Liquido.....	4.379.377,46
GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO (GEPL).....	0,464
Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo.....	2.034.835,95
Ativo Total.....	6.414.213,41
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL.....	0,317

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em
 31 de Dezembro de 2022.

São Felix do Coribe - BA, 20 de Abril de 2023

Denilson Carlos de Souza Neves
 Sócio Administrador
 RG: 11325951 42-SSP/BA
 CPF: 355.253.981-68

Jose Milton de Souza Dourado
 CRC/BA 19092-05
 Tec. em Contabilidade

04060194000171-DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.019.763,53
SERVIÇOS PRESTADOS	6.019.763,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(484.526,96)
(-) ISS	(122.792,12)
(-) COFINS	(164.859,36)
(-) PIS	(35.719,52)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(64.689,46)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(96.466,50)
CUSTOS	(1.177.229,05)
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REALIZADA POR TERCEIROS	(503.379,89)
MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	(251.395,01)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(127.914,14)
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	(128.568,40)
COMBUSTÍVEL	(165.971,61)
RECEITA LÍQUIDA	4.358.007,52
LUCRO BRUTO	4.358.007,52
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.332.145,56)
DESPESAS COM VENDAS	(221.327,30)
FRETES E CARRETOS	(15.918,88)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(140.189,86)
DESPESAS COM VIAGENS	(34.808,20)
VIAGENS AÉREAS	(2.544,27)
RENTAL	(23.291,82)
ALUGUEIS	(3.100,00)
DESPESAS C/ BONIFICAÇÃO	
BONIFICAÇÃO CONCEDIDA	(1.474,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.110.818,26)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(176.035,19)
PRO-LABORE	(40.260,00)
INSS	(50.541,15)
FGTS	(11.802,56)
TAXAS DIVERSAS	(42.751,56)
ENERGIA ELÉTRICA	(11.921,09)
ÁGUA E ESGOTO	(2.571,94)
TELEFONE	(5.169,19)
SEGUROS	(4.931,86)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(22.708,15)
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO	(17.818,32)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(15.756,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(391.922,05)
OUTRAS DESPESAS	(312.098,56)
INTERNET	(4.530,64)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.000,80
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.000,80
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2.326.584,99)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.326.584,99)
RESULTADO OPERACIONAL	700.277,77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	700.277,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	700.277,77

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo do Resultado do Exercício, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, realizado em 31 de dezembro de 2022

SAO FELIX DO CORIBE, 20 de Abril de 2023

DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 355.253.981-68

JOSE MILTON DE SOUZA DOURADO
Reg. no CRC - BA sob o No. 19092
CPF: 320.680.695-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 15

Contém este livro 189 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 189 e serviu de DIARIO nº 15, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DTSL LOCACAO E CONSTRUcoes LTDA
Endereço: AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, 386-A - CASA
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 47665000
Cidade: SÃO FÉLIX DO CORIBE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29202260903 e arquivado em 18/09/2000.
Inscrição Estadual nº 056382880 e C.N.P.J. nº 04060194000171

SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE MILTON DE SOUZA DOURADO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.F.F.: 32068069504
RG: 0190920 4845059-SSP/BA
C.R.C.: BA

DTSL LOCACAO E CONSTRUcoes LTDA
C.N.P.J.: 04060194000171

Processo: 0798825-7/2021-140-Declaracao de Encerramento de Livro de Contas - DTSL LOCACAO E CONSTRUcoes LTDA - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Inscrição Estadual nº 056382880 e C.N.P.J. nº 04060194000171
DTSL LOCACAO E CONSTRUcoes LTDA

DIARIO



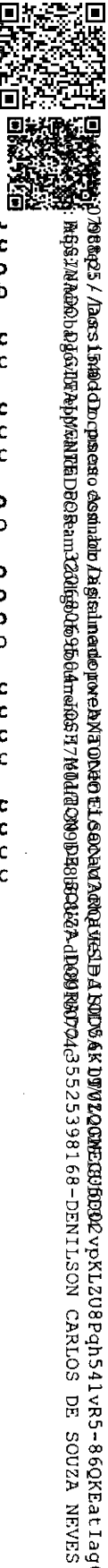
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.422.482,64
ATIVO CIRCULANTE	4.272.328,59
DISPONIBILIDADES	2.566.565,70
CAIXA GERAL	1.453.385,57
Caixa Matriz	1.453.385,57
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	1.113.180,13
Bancos Conta Movimento - No País	1.113.180,13
CRÉDITOS	758.990,89
TRIBUTOS A COMPENSAR	758.990,89
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	25.797,76
Contribuição Previdenciária a Compensar	784.788,65
ESTOQUES	946.772,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	721.358,00
Mercadorias para Revenda	721.358,00
ESTOQUES DE PRODUTOS	225.414,00
Insumos (materiais diretos)	32.364,00
Outros Materiais	193.050,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.150.154,05
IMOBILIZADO	2.150.154,05
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	2.150.154,05
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	794.628,32
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.124,00
Veículos	1.393.212,04
(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	59.810,31



07/08/25: /Desafio de Despesa Assinado por: ANTONIO HENSON MARQUES DA SILVA 564090429051800530270KLZ08Pq541VR5-860KEatIag6ARDGO
 Inicializada por: GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN
 07/08/25: /Desafio de Despesa Assinado por: ANTONIO HENSON MARQUES DA SILVA 564090429051800530270KLZ08Pq541VR5-860KEatIag6ARDGO
 Inicializada por: GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN GILBERTO MARIN

ION CARLOS DE SOUZA NEVES



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	6.422.482,64
PASSIVO CIRCULANTE	1.637.034,64
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	1.637.034,64
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	17.898,69
Salários e Remunerações a Pagar	17.898,69
FORNECEDORES - CIRCULANTE	1.597.308,12
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	1.597.308,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	87.426,69
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	79.387,47
Outros Tributos a Recolher - Circulante	8.039,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	29.801,48
Outras Obrigações - Circulante	29.801,48
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.180,66
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	56.180,66
PROVISÕES - LONGO PRAZO	56.180,66
Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	56.180,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.841.628,66
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	1.500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.341.628,66
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.341.628,66
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	3.123.954,85
Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	217.673,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, realizado em 31 de dezembro de 2023

SANTA MARIA DA VITÓRIA, 20 de Abril de 2024

DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 355.253.981-68

JOÃO MILTON DE SOUZA DOURADO
 Reg. no CRC - BA sob o No. 19092
 CPF: 320.680.695-04

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.271.784,58
SERVIÇOS PRESTADOS	6.271.784,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(577.841,27)
(-) ISS	(179.077,16)
(-) COFINS	(188.453,54)
(-) PIS	(40.831,61)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(67.843,26)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(101.635,70)
CUSTOS	(671.077,53)
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REALIZADA POR TERCEIROS	(287.402,11)
MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	(84.976,29)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(125.620,04)
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	(170.882,90)
COMBUSTÍVEL	(2.196,19)
RECEITA LÍQUIDA	5.022.865,78
LUCRO BRUTO	5.022.865,78
DESPESAS OPERACIONAIS	(848.453,95)
DESPESAS COM VENDAS	(342.757,91)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(225.326,82)
FGTS	(1.609,44)
FRETES E CARRETOS	(56.265,10)
DESPESAS COM VIAGENS	(165,00)
HOSPEDAGEM	(500,00)
REFEIÇÕES	(23.194,89)
MANUTENÇÃO E REPARO	(4.080,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.616,66)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(505.696,04)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(13.418,00)
PRÓ-LABORE	(3.660,00)
INSS	(16.718,35)
FGTS	(16.908,88)
TAXAS DIVERSAS	(21.788,61)
ENERGIA ELÉTRICA	(18.229,73)
ÁGUA E ESGOTO	(1.334,79)
TELEFONE	(2.570,19)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.382,44)
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO	(10.575,43)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.640,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(207.501,57)
OUTRAS DESPESAS	(174.267,70)
INTERNET	(3.700,35)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(3.335.853,56)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(3.335.853,56)
RESULTADO OPERACIONAL	838.558,27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	838.558,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	838.558,27

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo do Resultado do Exercício, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, realizado em 31 de dezembro de 2023

SANTA MARIA DA VITÓRIA, 20 de Abril de 2024

DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 355.253.981-68

JOSE MILTON DE SOUZA DOURADO
Reg. no CRC - BA sob o No. 19092
CPF: 320.680.695-04

[illegible]

Jose Milton de Souza Dourado
CRC/BA 19092-05
Tec. em Contabilidade

9





Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

[illegible]

2788425 / Pqas574dodop555 Ascim:bD4a5u5mEeBw:AB / QNQGFL5QNA6PQ4AF5P4A510546R1P4W40Z6W5B5B02...KIZU8Pq451VR5-86QKAtIaG6ARtCGC
P4M5F7ZEMDba.B5GCTPRLEMbKbE0c0m1 Gz4u5b069595fent03,5fE44H5-70R-8B15050Z41t0904KbD61 35523398168-DE SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

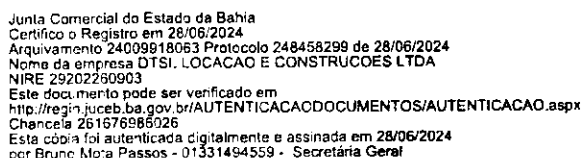
OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES

OKLZU8Pqh541vR5-86QKEatIag6ARDGQ
SON CARLOS DE SOUZA NEVES



3

2



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17fe0d1d-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00548855E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DTSL LOCACAO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.060.194/0001-71
Endereço: ROD BA 172, KM01, Nº40, LOTE03, LOTEAMENTO DOIS IRMÃOS, SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17fe0dtd-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **29/08/2024 19:57:15**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0492325**

Proposta: **4746945**

Controle Interno (Código Controle): **265044904**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750492325**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA

CPF/CNPJ: 13.912.506/0001-19 AVENIDA BRASIL 273, CENTRO - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DADOS DO TOMADOR: DTSL LOCACAO E CONSTRUcoes LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 04.060.194/0001-71 ROD BA 172 KM 1 40 LT 03, A, LOTEAMENTO DOIS IRM - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207900-9 **DSM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12C954E414B373764DCFA770F3886DB16

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 17feddfe-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0492325
Proposta: 4746945
Controle Interno (Código Controle): 265044904
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750492325



Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://e.cam.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 17fe0ddc-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modelo	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 35.781,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modelidade e Coberturas	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Termino
Licitante	R\$ 35.781,27	30/08/2024	05/11/2024
Multas e Penalidades	R\$ 35.781,27	30/08/2024	05/11/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	05/09/2024	22647961	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0492325
Proposta: 4746945
Controle Interno (Código Controle): 265044904
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750492325

junto
SEGUROS

Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17fedd1d-309b-48b6-8ec7-d1e891b0274c

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL NA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME PROPOSTA N.º11170.6600001/24-002 SISMOB/SUS...**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0492325
Proposta: 4746945
Controle Interno (Código Controle): 265044904
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750492325

junto
SEGUROS

Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 17feddtd-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

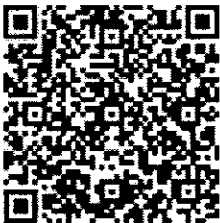
2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0492325
Proposta: 4746945
Controle Interno (Código Controle): 265044904
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750492325

junto
SEGUROS

Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://acm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 17fe0ddc-309b-48b6-8ec7-d1e891b0274c

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0492325
Proposta: 4746945
Controle Interno (Código Controle): 265044904
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750492325

junto
SEGUROS

Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 17f6edfd-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0492325
Proposta: 4746945
Controle Interno (Código Controle): 265044904
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750492325

junto
SEGUROS

Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://e-cam.br.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=17fe0dd4-309b-4896-8ec7-d1e891b0774c>

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0492325**
Proposta: **4746945**
Controle Interno (Código Controle): **265044904**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750492325**

junto
SEGUROS

Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 17fe0dtd-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0492325
Proposta: 4746945
Controle Interno (Código Controle): 265044904
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750492325

junto
SEGUROS

Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 17fe0d1d-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



APÓLICE DIGITAL 



Processo: 07988e25 - Doc. 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34

Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17fe0dtd-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c

11



DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.060.194/0001-71

Rod. BA 172 - KM 01 - Nº 40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos - CEP: 47.640-000

Santa Maria da Vitória-Bahia. Telefone: (77) 9 9938 7123 - 9 9121 7219

E-mail: denilsonlocacao@hotmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS, PREVISTO EM LEI

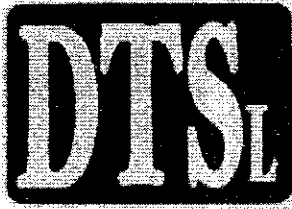
A Empresa **DTSL Locação e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, situada à Rod. BA 172 - KM 01 - Nº 40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos, Município de Santa Maria da Vitória - BA, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Santa Maria da Vitória - BA, 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
Assinatura digitalizada por meio de certificado digital
<http://www.petrobras.com.br/assinatura-digital>



DTSL Locação e Construções Ltda
CNPJ: 04.060.194/0001-71
Denilson Carlos de Souza Neves
Sócio - Diretor



DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.060.194/0001-71

Rod. BA 172 - KM 01 - Nº 40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos - CEP: 47.640-000
Santa Maria da Vitória-Bahia. Telefone: (77) 9 9938 7123 - 9 9121 7219
E-mail: denilsonlocacao@hotmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

DECLARAÇÃO DE COMPREENDIMENTO DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A Empresa **DTSL Locação e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, situada à Rod. BA 172 – KM 01 – Nº 40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos, Município de Santa Maria da Vitória – BA, declara, sob as penas da lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Santa Maria da Vitória - BA, 30 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
Assinatura digital com validade jurídica em conformidade com a Lei nº 14.186/2021
<https://brasil.gov.br/nacionalidade-digital>



DTSL Locação e Construções Ltda
CNPJ: 04.060.194/0001-71
Denilson Carlos de Souza Neves
Sócio – Diretor

**DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 04.060.194/0001-71

Rod. BA 172 - KM 01 - Nº 40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos - CEP: 47.640-000

Santa Maria da Vitória-Bahia. Telefone: (77) 9 9938 7123 – 9 9121 7219

E-mail: denilsonlocacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA/EMPRESA PEQUENO PORTE/MEI

A empresa **DTSL Locação e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.060.194/0001-71, situada à Rod. BA 172 – KM 01 – Nº40 - Lote 03, Loteamento Dois Irmãos, Município de Santa Maria da Vitória – BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Cornélio Lafuente, nº 430, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 1132595142 SSP/BA, e CPF nº 355.253.981-68, **DECLARA**, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Que do capital da Empresa não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar;

Que o titular ou sócio da Empresa não participa com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar.

Que estará observando as disposições do § 2º do art. 4, não tendo celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

Santa Maria da Vitória - BA, 30 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por
DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
Assinatura digitalizada por sistema eletrônico de certificação



DTSL Locação e Construções Ltda
CNPJ: 04.060.194/0001-71
Denilson Carlos de Souza Neves
Sócio – Diretor



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DTSL LOCACAO E CONSTRUcoes LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202260903	CNPJ 04.060.194/0001-71	Arquivamento do ato Constitutivo 18/09/2000	Início da atividade 18/09/2000
Endereço: RODOVIA BA 172, KM 01, 40 LOTE 03, LOTEAMENTO DOIS IRMAOS, SANTA MARIA DA VITORIA, BA - CEP: 47640000			

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E PRACAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, SERVICO DE TAXI, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACAO
R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

247864617

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
CONTROLE: 13622857671780 CPF SOLICITANTE: 553.503.725-72 NIRE: 29202260903 EMITIDA: 30/08/2024 PROTOCOLO: 247864617



Processo: 07988e25 - Doc: 1540 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 09/01/2025 18:10:34
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17fe0d1d-309b-48b6-8ec7-d1e891b0774c



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DTSL LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202260903	04.060.194/0001-71	18/09/2000	18/09/2000
Endereço: RUA VIA BA 172, KM 01, 40 LOTE 03, LOTEAMENTO DOIS IRMAOS, SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA - CEP: 47640000			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DETELSON CARLOS DE SOUZA NEVES 350.253.981-68	1.425.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DETELSON CARLOS DE SOUZA NEVES 350.253.981-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA ANGELA DE LUCENA 553.503.725-72	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARIA ANGELA DE LUCENA 553.503.725-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 09/03/2023	Número: 98401603	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Alteração: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NOME: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 30 de Agosto de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

247864617

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13622857671780 CPF SOLICITANTE: 553.503.725-72 NIRE: 29202260903 EMITIDA: 30/08/2024 PROTOCOLO: 247864617



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 226958/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bZZ3a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.060.194/0001-71

Registro: 0000115000

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 09/08/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS E PRAÇAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS EM EDIFICAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA BA 172, KM 01, 40, LOTE 03, LOTEAMENTO DOIS IRMAOS, SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA, 47640000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/10/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES

Registro: 0517975009

CPF: 355.***-**-68

Data Início: 15/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Resolução 218/73, conforme informado pelo SIC Confea.

TECNÓLOGO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA, (exceto o item 1) circunscritos à área de segurança do trabalho. - Restrições: "O profissional que possui restrições à elaboração de laudos, projetos, perícia, vistoria na área de segurança do trabalho, podendo, no entanto, auxiliar o engenheiro de segurança do trabalho a desenvolver as respectivas atividades".

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 226961/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: z9BDz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES
Registro: 0517975009
CPF: 355.***-***-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/09/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7. da Resolução 218 73, conforme informado pelo SIC Confea.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE
Data de Formação: 11/08/2018

TECNOLÓGICO

TECNÓLOGO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA, (exceto o item 1) circunscritos à área de segurança do trabalho. - Restrições: "O profissional que possui restrições à elaboração de laudos, projetos, perícia, vistoria na área de segurança do trabalho, podendo, no entanto, auxiliar o engenheiro de segurança do trabalho a desenvolver as respectivas atividades".
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
Data de Formação: 15/12/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000115000
CNPJ: 04.060.194/0001-71
Data Início: 15/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 251504/2024
Emissão: 30/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bC3xC

Página



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS ANINGER DE BARROS ROCHA

Registro: 0520547616

CPF: 049.***.***-80

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12 da resolução 218 73 do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Data de Formação: 04/09/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

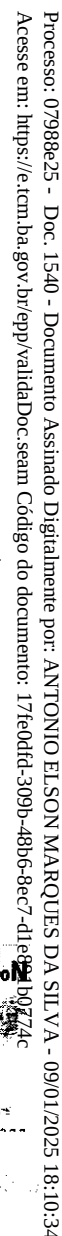
Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





Página 1 de 10

Data de início : 01/04/2010 Término : 30/09/2010

12 OCT 2011

907187-11 No. 1
DO DA MATA
CONHECIMENTO
ENTREGAÇÃO



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2444/2010

Página 2 de 10

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente
Fotocópia confere com o Original

EM 18 OUT. 2011

